

A INFLUÊNCIA DO LOCAL DE MORADIA NO PROCESSO DE EXCLUSÃO SOCIAL- UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS MORADORES DE RUA

Raul Dias Ferraz¹
Cláudia Karina Ladeia Batista²

A estigmatização sofrida pelos moradores de rua no Brasil é um problema que há séculos não encontra a devida atenção do Poder Público. A par de todos os problemas físicos decorrentes da ausência de um endereço formal, os indivíduos excluídos socialmente são alvo de intensa discriminação, preconceito e violência desde o início dos processos de urbanização até os dias atuais. Por não possuírem moradia fixa enfrentam diversas dificuldades para ingressarem no mercado de trabalho formal, têm precário acesso à saúde, segurança, intimidade e outros direitos fundamentais. O presente trabalho, por meio da pesquisa de cunho bibliográfico e valendo-se de método dedutivo, teve como objetivo realizar uma análise do impacto da falta de moradia no desenvolvimento social e na integridade do indivíduo, privando-o de direitos fundamentais elementares. Para tanto, foi preciso estudar a natureza do direito à moradia, compreendendo-o como inerente e essencial à dignidade da pessoa humana, quer pela necessidade física de abrigo, proteção e segurança, quer por ser da essência humana a necessidade de algum conforto advindos da proteção à intimidade, privacidade e pertencimento a um determinado lugar. No desenvolvimento da presente pesquisa foram analisadas as disposições constitucionais e infraconstitucionais que disciplinam o desenvolvimento e expansão de programas sociais voltados aos moradores de rua, visando destacar, sobretudo, como o local de moradia atua indubitavelmente na construção de cada membro da sociedade. A linha de raciocínio e abordagem para o desenvolvimento da pesquisa teve como fundamento o método dedutivo. Quanto à metodologia, foi utilizada a de cunho bibliográfico, baseando-se no levantamento dos textos teóricos sobre a temática pesquisada por meio de consultas em livros, artigos, resenhas e bancos de dados informatizados nas bibliotecas em relação ao tema. Os resultados parciais da pesquisa foram expostos em forma de apresentação oral no evento XII SCIENCULT- Educação, Política e Direito na Era da Pós-verdade, realizado em outubro de 2017. Após o levantamento de novos materiais bibliográficos, bem como novos dispositivos jurídicos pertinentes ao tema, os novos resultados foram expostos em evento de Pesquisa e Extensão em

¹ Acadêmico do segundo ano de Direito da UEMS – Unidade de Paranaíba; bolsista PIBIC. E-mail: raulferraz1234@gmail.com

² Doutora em Direito. Docente do Curso de graduação em Direito e pós graduação em Direitos Humanos da UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: claudiabatista@uems.br

A INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE E O FORTALECIMENTO DO ENSINO

Direito realizado pela UNIFUNEC em junho de 2018. A pesquisa à luz dos objetivos estabelecidos permite concluir que o tema demanda com urgência maior atenção do Poder Público, no sentido de estabelecer e concretizar medidas efetivas na tentativa de solucionar os problemas das pessoas em situação de rua para que os mesmos tenham a garantia de fruição mínima dos direitos sociais que a Constituição promete a cada cidadão do país.

